



**Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional**

PORTARIA FBN Nº 106 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 11.233, de 10 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 01430.000272/2025-79, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte, em caráter vitalício, a EDUARDO DE SOUZA FERREIRA NETO, em razão do falecimento da aposentada desta Fundação RÉGIA HELENA DA SILVA LIMA, com fundamento no inciso I do artigo 16, na alínea "a" do inciso II do artigo 18, no inciso II do artigo 74, e no item 6) da alínea c) do inciso V do parágrafo 2º do artigo 77, todos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, combinados com o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 15 de julho de 2025.

MARCO AMERICO LUCCHESI



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 04/08/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0191394 e o código CRC ACC48B5F.